



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal da Presidenta da República

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

SYLVIO DE OLIVEIRA
Rua Araxá, 226 - Rezende Junqueira
38400404 - UBERLÂNDIA - MG

Prezado Senhor,

Em resposta a sua carta de 05/12/2014, dirigida à Presidenta Dilma Rousseff, informamos que ela lamenta não poder atender seu pedido pois o assunto referente a reajuste na remuneração é de competência do Poder Judiciário. Conforme determina a Constituição, o chefe do Executivo não pode intervir nas questões de outro poder.

Contamos com a sua compreensão.

Cordialmente,

CLAUDIO SOARES ROCHA
Diretor

Diretoria de Documentação Histórica